



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 01-2017 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CMVC – PROCESSO Nº 018-2017#####

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº 608/2017, servidora **SOLANGE DA SILVA MANSKE**, juntamente com a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores **Daiana da Fontoura Nunes Machado e Nilso Pinz**, todos servidores públicos municipais, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/CMVC- PROCESSO Nº018-2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MONTAGEM, CONSERVAÇÃO, REPAROS, ADAPTAÇÃO, EQUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA SALA SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES – LOTE ÚNICO**. Foi procedido o credenciamento, constatada a entrega das propostas e dos documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas: CREDENCIAMENTO – **JESUS NESTOR SOARES DE SOUZA** – CNPJ: 27.663.482-0001-16, Rua Manoel Dias dos Santos, 19 – Canguçu-RS e **ANDRÉ LIMA DA SILVA** – CNPJ: 23.348.514-0001-09 Rua Getúlio Vargas, 1604 – Canguçu-RS. Na sequência a pregoeira procedeu a abertura do envelope das propostas sendo constatado os seguintes valores:#####

JESUS NESTOR SOARES DE SOUZA	ANDRÉ LIMA DA SILVA
14.500,00	8.800,00
7.800,00	7.200,00
7.000,00	6.800,00
6.600,00	6.500,00
6.400,00	6.200,00
6.000,00	5.900,00
5.800,00	5.700,00
5.600,00	5.500,00
5.400,00	#####

Após o encerramento do certame de lances, com base no critério de menor preço global, foi constatada que a proposta da **Empresa JESUS NESTOR SOARES DE SOUZA, apresentou o menor valor de R\$: 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)**, sendo acatado pela pregoeira. Na sequência foi aberto o envelope de habilitação, sendo constatada a inexistência da certidão negativa de débitos estaduais, sendo concedido prazo de dois dias, prorrogáveis para entrega, sob pena de desabilitação. Foram consultados os participantes da intenção de apresentarem recurso quanto aos procedimentos adotados, André questionou a falta da documentação, sendo informado pela pregoeira o direito de apresentar posteriormente conforme consta do edital, informado, no entanto, a existência de prazo recursal conforme estabelecido no edital caso sintam-se prejudicados em seus direitos. André Lima da Silva manifestou interesse de apresentar recurso, em relação a documentação e não identificação do envelope da documentação, sendo informado que deverá fazê-lo por escrito dentro do prazo conforme estabelecido no edital do pregão. Foi suspenso o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU
Estado do Rio Grande do Sul

certame para análise do recurso. Reaberto o pregão a pregoeira informou que em conformidade com item 5.8.1 do edital, acata o recurso do senhor André Lima da Silva, quanto a não apresentação de documentação pelo senhor Jesus Nestor Soares de Souza, desabilitou o concorrente JESUS NESTOR SOARES DE SOUZA, por não apresentar a certidão negativa estadual. Passando a abertura do envelope de habilitação do ANDRÉ LIMA DA SILVA, foi constatada que declaração do item 5.1 letra "g" esta com data anterior a dia de abertura, consta vinte e seis de junho, sendo solicitada sua reapresentação com data atualizada do pregão, no prazo de dois dias. Consultados novamente se pretendem apresentar recurso, sendo informada a inexistência, no entanto ficam abertos os prazos recursais. A pregoeira com base na decisão adotada fica acatada a proposta do senhor **ANDRÉ LIMA DA SILVA no valor de R\$: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)**. Nada mais havendo foi encerrado o presente pregão, sendo que eu Nilso Pinz lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.#####

SOLANGE DA SILVA MANSKE
Pregoeira

DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO
Equipe de Apoio

NILSO PINZ
Equipe de Apoio

ANDRÉ LIMA DA SILVA

JESUS NESTOR SOARES DE SOUZA